



# European Social Survey - ESS

## Painel online “Estudo de Opinião em Portugal”

### Call para submissão de módulos para a RONDA 3 (específica para Portugal)

#### Resumo da Call

Encontra-se aberta até 05 de dezembro a call para **candidaturas com vista à apresentação de módulos de questões para integrar o Estudo de Opinião em Portugal, um painel europeu online**. Este estudo representa uma oportunidade única para aceder ao primeiro painel online europeu baseado numa amostra aleatória representativa.

Esta call constitui uma excelente oportunidade para participar no desenvolvimento pioneiro na investigação internacional. Uma vez que o painel online é constituído por participantes que já responderam ao ESS10, será possível associar os dados do Estudo de Opinião aos dados do ESS10. **O painel pretende ser representativo da população online** (ou seja, apenas aqueles que têm acesso à Internet para uso próprio, e com 18 ou mais anos de idade, são elegíveis para participar).

#### Introdução ao ESS

O ESS é um inquérito social bianual transacional, de âmbito científico, que ausculta as atitudes, crenças e comportamentos das pessoas entre países e ao longo do tempo. Já foram realizadas nove rondas deste inquérito, envolvendo mais de 30 países da Europa, com recurso a metodologias rigorosas de amostragem. Está disponível ao público um conjunto de dados multinacionais totalmente documentado no [Arquivo de Dados do ESS](#). O trabalho de campo da Ronda 10 do ESS está em curso e irá continuar até dezembro de 2021 (mais tarde do que em rondas anteriores devido à pandemia da COVID-19). Mais informações sobre o ESS podem ser encontradas em [www.europeansocialsurvey.org](http://www.europeansocialsurvey.org).

O questionário do ESS contém duas partes: um **módulo central** de itens substantivos e sociodemográficos (cerca de 100 questões no total) e que se repetem em todas as edições do ESS e dois **módulos rotativos** (cada um incluindo até 30 questões). Cada módulo rotativo cobre uma única preocupação académica e/ou política no âmbito da Europa e é proposto e elaborado por uma equipa selecionada por concurso. Na Ronda 10, os módulos rotativos

selecionados medem **atitudes e avaliações da democracia** e o impacto dos **contactos digitais na vida profissional e familiar**. Informação adicional sobre estes dois módulos pode ser consultada [aqui](#). Para além dos módulos rotativos, o ESS10 inclui um conjunto de questões que medem as atitudes em relação à pandemia da COVID-19. Para saber mais sobre estas questões, clique [aqui](#).

## Introdução ao Estudo de Opinião

O painel online do Estudo de Opinião envolve um inquérito de boas-vindas e seis rondas de recolha de dados, e será colocado em campo em 2022. Os membros do painel do Estudo de Opinião estão a ser recrutados a partir dos inquiridos da Ronda 10 do ESS; no final da entrevista do ESS, os inquiridos com 18 ou mais anos de idade e com acesso à Internet para uso pessoal são convidados a juntar-se ao painel online. A utilização de amostras aleatórias e representativas no ESS torna possível a obtenção de uma amostra de qualidade, claramente superior quando comparada com os painéis de autosseleção, cujos inquiridos são recrutados através de convites abertos. Acresce o facto de o procedimento de seleção de participantes no painel ser comum aos 12 países participantes no Estudo de Opinião (Áustria, Bélgica, República Checa, Finlândia, França, Hungria, Islândia, Itália, Portugal, Eslovénia, Suécia, Reino Unido). Informação sobre os módulos selecionados para as rondas 1 e 2 pode ser encontrada [aqui](#) e para as rondas 4 e 5 [aqui](#).

## Requisitos do módulo

A Coordenação Nacional do Estudo de Opinião em Portugal procura selecionar módulos que abordem preocupações-chave académicas ou políticas no contexto português, que possam acrescentar conhecimentos significativos sobre a sociedade portuguesa, e que tenham interesse dentro e fora da academia. Os módulos deverão ser teoricamente fundamentados e baseados num quadro conceptual consistente.

Cada módulo do Estudo de Opinião em Portugal deve conter **30 perguntas de resposta fechada<sup>1</sup> padronizadas** e deve ser desenhado de forma a adequar-se ao inquérito do ESS10. Para além disso, as perguntas e as escalas de resposta devem ser pensadas num formato adequado à aplicação online, nomeadamente, autopreenchimento e tamanho do ecrã.

No total, cada ronda compreenderá 2 módulos de 30 questões cada, e durará aproximadamente 20 minutos. É importante que se minimize a variação na duração das entrevistas entre os inquiridos, pelo que cada módulo deve ser composto predominantemente por perguntas feitas a todos os membros do painel do Estudo de Opinião em Portugal. Por conseguinte, prevê-se que os módulos contenham pouco encaminhamentos **ou filtragem de perguntas**. Os módulos devem **evitar a produção de dados potencialmente reveladores**, uma vez que os dados serão disponibilizados a qualquer pessoa interessada em utilizá-los para fins não comerciais.

---

<sup>1</sup> Perguntas complexas que demoram mais tempo a administrar (uma pergunta simples demora cerca de 15 segundos a ser respondida) ou que gera múltiplos pontos de resposta (por exemplo, vinhetas, perguntas de resposta múltipla) serão contabilizadas como mais do que uma questão no módulo final.

O Estudo de Opinião pretende fornecer à comunidade científica uma fonte rica e inovadora de dados substantivos de alta qualidade. O foco será, portanto, a disponibilização de dados substantivos e não a realização de ensaios metodológicos.

## Orientações gerais

- Cada proposta corresponde a um módulo de 30 questões.
- As perguntas devem ser padronizadas para formato de resposta fechada e de forma a cada pergunta caber numa página (sem necessidade de fazer scroll).
- Perguntas complexas (por exemplo, vinhetas) e as que gerem múltiplos pontos de resposta (por exemplo, “marcar todos os que se aplicam”) serão contabilizadas como mais do que um item.
- Os módulos devem ser aplicáveis à população em geral (e não a subgrupos).
- Deverão ser utilizadas palavras simples e familiares em todo o módulo.
- Evite perguntas longas e introduções.
- Evite o encaminhamento / filtragem das perguntas.
- A conceção do módulo deve ser otimizada para quem responde em smartphones (por exemplo, evitar grelhas de resposta, listas longas de opções de resposta, barras que deslizam para o lado, evitar o scrolling).
- Evitar respostas com a opção “não sei” (apenas se for realmente necessário).
- Resposta com escala: Escala de 5-7 pontos (evitar respostas com escala de 11 pontos).
- Não serão incluídas perguntas consideradas pouco éticas, extremamente sensíveis ou potencialmente prejudiciais para o painel.
- As perguntas devem ser escritas tanto em português como em inglês.
- As equipas das duas propostas selecionadas trabalharão em contacto direto com a equipa do Estudo de Opinião em Portugal.
- O tempo para o desenvolvimento das questões é limitado e não há a possibilidade para se realizar um teste piloto ou cognitivo.
- Todos os módulos passarão por um processo rigoroso de conceção e devem ser esperados ajustamentos ou reformulações às questões propostas.
- O Diretor do ESS ERIC terá o poder de veto de quaisquer questões ou módulos individuais, caso sejam consideradas inadequadas para utilização no painel do Estudo de Opinião, suscetíveis de causar desgaste no painel ou por qualquer outra razão ética ou metodológica.
- Todas as questões propostas terão de ser aprovadas pelo conselho de ética do ESS ERIC.
- O ESS compromete-se com o acesso livre, aberto e não preferencial a todos os dados recolhidos. Os dados do painel online “Estudo de Opinião em Portugal” serão divulgados através do site do ESS após a divulgação dos dados da Ronda 10 do ESS.
- As equipas terão acesso aos dados um mês antes da sua divulgação pública para que

possam verificar a base de dados provisória. Será também uma oportunidade para o planeamento de publicações (mas não a sua publicação) antes de a base de dados final ser publicada.

## Orientações para o desenho dos módulos

O Estudo de Opinião em Portugal fornecerá o acesso gratuito a dados recolhidos de forma rigorosa a partir de uma amostra aleatória sobre os temas selecionados. Espera-se uma amostra de cerca de 500 participantes por ronda em Portugal. No entanto, devido às incertezas sobre o impacto da pandemia no trabalho de campo do ESS, o número poderá ser inferior. Para garantir o sucesso dos módulos, sugere-se que as equipas sigam as seguintes orientações em relação ao desenho e disseminação:

### 1) Desenho:

- As equipas deverão responder aos comentários feitos aos questionários pela coordenação nacional e internacional do EOP, conforme indicado no cronograma abaixo.
- As equipas deverão produzir um breve relatório sobre o processo de construção do questionário para acompanhar os dados.
- O investigador principal é o responsável por coordenar as discussões internas e pela comunicação com a equipa do EOP.

### 2) Disseminação:

- Cada equipa deverá produzir uma análise com base nos módulos submetidos, para o ESS [Topline Findings Series](#), no período de um ano após a divulgação dos dados do EOP. Devido ao número reduzido de questões para cada módulo, prevê-se apenas um breve sumário para os resultados do EOP.
- Poderá solicitar-se à equipa que contribua em atividades de disseminação, como por exemplo escrever para o blog do ESS.
- Não existe previsão orçamental para cobrir salários ou outros custos associados ao desenho dos módulos. As equipas são encorajadas a procurar financiamento para facilitar a análise e disseminação do módulo.

## Elegibilidade

- As equipas formadas para o desenho dos módulos deverão ser compostas por dois a cinco investigadores.
- Se a Coordenadora Nacional do ESS participar em alguma equipa, não poderá integrar o júri de seleção.

## Submeter a proposta

Haverá apenas um momento de submissão de propostas. Os proponentes deverão apresentar um único documento em formato PDF, conforme modelo em anexo. O documento deverá abordar cada um dos cinco critérios de seleção detalhados a seguir (relevância e

justificação, adequação para Estudo de Opinião em Portugal, equipa de investigação, viabilidade de implementação e planos de disseminação). As respostas a cada secção devem respeitar os limites de palavras indicados.

## **CrITÉRIOS de seleço**

Os crITÉrios de seleço apresentam a seguinte ponderaço:

- Relevncia e justificaço: 40%
- Adequaço para o painel online Estudo de Opinio em Portugal: 20%
- Equipa de investigaço: 10%
- Operacionalizaço/ Viabilidade: 20%
- Plano de disseminaço: 10%

### **Relevncia e justificaço (mx. 600 palavras)**

Os proponentes devero justificar a importncia que o conhecimento atual sobre o tema proposto trará para o pblico acadmico e no acadmico, tendo em conta o legado emprico e terico no contexto portugus.

Recomenda-se que os proponentes apresentem, resumidamente, o quadro conceptual que fundamenta o mdulo. Se no houver uma abordagem terica, isto deve ser referido. As referncias bibliogrficas devero ser includas nesta secço.

### **Adequaço do mdulo para o Estudo de Opinio em Portugal (mx. 400 palavras)**

Os proponentes devero demonstrar que o mdulo proposto é vivel para ser aplicado ao painel online. O tema deve ser adequado à pesquisa social geral que aborda outros temas sociais e polticos, em vez de uma pesquisa mais especializada (por exemplo, um estudo eleitoral). Alm disso, o tema deve ser relevante para a populaço em geral, pois o painel do EOP tem como objetivo ser **representativo da populaço adulta online**. A necessidade de minimizar a variaço na duraço do questionrio e o facto de o painel ter amostras inferiores às do ESS significa que o estudo no é adequado para temas direcionados a subgrupos da populaço em geral.

### **Equipa de investigaço (mx. 250 palavras)**

A proposta dever demonstrar que a equipa proponente possui conhecimentos e experincia adequada para desenvolver um mdulo com sucesso. Os candidatos devem descrever de que forma os conhecimentos e a experincia da equipa se complementam, como a equipa pretende trabalhar em conjunto para desenvolver o mdulo e (se houver) a experincia anterior que os proponentes tenham de colaboraço mtua.

Os proponentes deverão fornecer currículos curtos (2 páginas, no máximo, por membro da equipa) como anexo (não contam para o limite de palavras).

### **Operacionalização/ Viabilidade (máx. 800 palavras)**

Os proponentes devem mostrar como pretendem operacionalizar o modelo teórico e conceptual utilizando até 30 perguntas de resposta fechada. Devem também explicar como se propõem a operacionalizar conceitos específicos, baseando-se em questões existentes e evidências de outras pesquisas, quando apropriado. Todas as perguntas a serem aplicadas em campo como parte do módulo precisarão de ser desenvolvidas em consulta com a equipa de Coordenação do ESS-PT; no entanto, não haverá tempo útil para pré-teste.

Os proponentes devem refletir sobre possíveis dificuldades metodológicas ou práticas na operacionalização do módulo, e como estes problemas podem ser superados.

Apesar de não ser necessário submeter um questionário finalizado na proposta, é recomendado que se tenha uma redação preliminar, especialmente das variáveis-chave do módulo. Isto indicará a viabilidade do módulo, dado o pouco tempo disponível para versões preliminares depois da seleção das propostas.

### **Plano de disseminação (max. 250 words)**

Apresentar a abordagem proposta da equipa para disseminar os resultados do módulo para o público académico e não académico, juntamente com um cronograma apropriado. Caso existam, indicar o plano para obtenção de financiamento adicional para apoiar a análise e disseminação do módulo.

## CALENDARIZAÇÃO E PROCESSO DE SELECÇÃO

As propostas serão avaliadas por um júri composto por cinco membros. A seleção realizada será final e não será possível enviar feedback para as propostas não selecionadas.

- As propostas devem ser submetidas em português, utilizando o formulário em anexo.
- As propostas devem ser enviadas por e-mail para [opiniaoportugal@ics.ulisboa.pt](mailto:opiniaoportugal@ics.ulisboa.pt) com o assunto “Proposta de módulo para a ronda 3 do Estudo de Opinião em Portugal”. Apenas as propostas submetidas por e-mail serão consideradas.
- O novo prazo de submissão é **5 de dezembro de 2021**.
- Todos os proponentes serão avisados da receção da proposta no prazo de 48h.

### Cronograma

Abertura da call: **18/10/2021**

Novo prazo para submissão das propostas: **05/12/2021**

Seleção das propostas: **20/12/2021**

Submissão do questionário em PT e EN pelas equipas: **08/01/2021**

Reunião com a Equipa ESS-PT: **(data a anunciar)**

Submissão da versão final do questionário em PT e EN: **12/02/2022**

Lançamento do questionário online: **01/09/2022**

### Mais informações

Caso tenha alguma questão ou precise de mais informações, contacte-nos pelo e-mail [opiniaoportugal@ics.ulisboa.pt](mailto:opiniaoportugal@ics.ulisboa.pt).